

LEI Nº 1504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mococa para o exercício de 1984.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 11 de novembro de 1983, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Mococa, para o exercício financeiro de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 2.100.000.000,00 (Dois bilhões e cem milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

	Cr\$	Cr\$
1 - RECEITAS CORRENTES		1.908.500.000,00
1.1 - Receita Tributária	586.900.000,00	
1.3 - Receita Patrimonial	20.800.000,00	
1.6 - Receita de Serviços	27.400.000,00	
1.7 - Transferências Correntes	1.230.900.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	42.500.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		191.500.000,00
2.1 - Operações de Crédito	1.000.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	2.500.000,00	
2.4 - Transferências de Capital	188.000.000,00	
TOTAL		2.100.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativa	66.900.000,00
03 - Administração e Planejamento	638.350.000,00
08 - Educação e Cultura	308.520.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	604.400.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	37.630.000,00
13 - Saúde e Saneamento	106.500.000,00
15 - Assistência e Previdência	228.800.000,00
16 - Transporte	108.900.000,00
	<u>2.100.000.000,00</u>

T O T A L

II - POR PROGRAMA

01 - Processo Legislativo	66.900.000,00
07 - Administração	416.900.000,00
08 - Administração Financeira	221.450.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	199.300.000,00
43 - Ensino de Segundo Grau	23.720.000,00
44 - Ensino Superior	12.000.000,00
46 - Educação Física e Desporto	46.800.000,00
48 - Cultura	26.700.000,00
58 - Urbanismo	394.850.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	209.550.000,00
63 - Comércio	27.300.000,00
64 - Serviços Financeiros	10.330.000,00

LEI Nº 1504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

75 - Saúde	106.500.000,00
81 - Assistência	40.700.000,00
82 - Previdência	160.100.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	28.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário	<u>108.900.000,00</u>
T O T A L	2.100.000.000,00
III - POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	1.557.750.000,00
Despesas de Capital	<u>542.250.000,00</u>
T O T A L	2.100.000.000,00
IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	
1 - Câmara Municipal	66.900.000,00
PODER EXECUTIVO	
2 - Gabinete do Prefeito e Dependências	279.650.000,00
3 - Departamento de Administração	160.350.000,00
4 - Departamento de Finanças	102.450.000,00
5 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	319.270.000,00
6 - Departamento de Obras e Viação	571.400.000,00
7 - Departamento de Serviços Urbanos	171.050.000,00
8 - Encargos Gerais do Município	<u>428.930.000,00</u>
T O T A L	2.100.000.000,00

LEI Nº 1504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

Prof. João

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Fica, ainda, o Executivo autorizado a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69.
 - b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, de conformidade e nos termos do artigo 7º da Lei 4320/64.
- Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

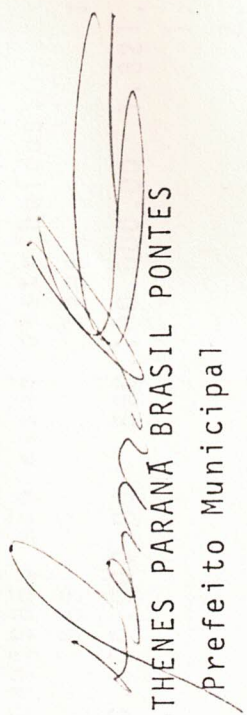
AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18, 11, 10 83
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" 17

14.010 PAG 09

18, 11, 10 83

MOCOCA 18, 11, 10 83

João


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças